



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

PROJETO DE LEI N° 1.615

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021. LEI 1.506

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial **Superávit Financeiro** no orçamento vigente, no valor de **25.132,89**, e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00, e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promuo a seguinte lei:

Artigo 1º. - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 material de consumo, Orçamento Programa para o exercício financeiro de 2021, por intermédio da Secretaria Municipal Saúde - SEMSAU, a importância de **R\$ 25.132,89** (vinte e cinco mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	25.132,89
-------------------	-----------

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
518	10.302.1004.2034.0000		Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial	25.132,89
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 03 21
	3		Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
	010	121	Hospital Pequeno Porte	

Artigo 2º. - A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Superávit Financeiro: APURADO EM 31/12/2.020, ATRAVES HOSPITAL DE PEQUENO PORTE IZABEL BATISTA DE OLIVEIRA.

25.132,89

Fontes de Recurso

3	21	25.132,89
---	----	-----------

Artigo 3º. - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, para o exercício de 2.021, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a importância de **R\$ 25.132,89** (vinte e cinco mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), na dotação orçamentária código 10.302.1004.2034 / Fonte de Recurso 03 21 / **HOSPITAL PEQUENO PORTE**

Artigo 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 09 de fevereiro 2021

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000

Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (CD) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 09/02/2021 às 15:47, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos EXTRATO DO SUPERÁVIT	09/02/2021	41259
2	Anexos EXTRATO DO SUPERÁVIT	09/02/2021	41260



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **41185** e o código verificador **F02DA898**.

Docto ID: 41185 v1